

**DECRETO Nº 15395/2019**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial – Com Ênfase na Deficiência Múltipla, à servidora Marines da Silva de Ramos.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Educação Especial – **Com Ênfase na Deficiência Múltipla – 410h**, junto a Faculdade São Braz, à servidora **MARINES DA SILVA DE RAMOS**, matrícula funcional nº 18283-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.615.528-1/PR e do CPF/MF n.º 037.680.249-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 01 de maio de 2019, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças